

Ofício nº 13/2021 – G.P.

Procs. CM nºs 578/19; 2078/19 e 323/2020

Santo André, 5 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Vetos mantidos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 4 de fevereiro do corrente ano, decidiu **manter os vetos**, referentes aos projetos de lei abaixo relacionados:

Vetos mantidos	Autógrafo	PL número	Assunto
Total	70/20	CM 20/19	Dispõe sobre medidas socioeducativas, preventivas e de proteção ao idoso, e dá outras providências.
Total	68/20	CM 57/19	Autoriza o Executivo Municipal a instituir no âmbito municipal a poda de árvore a ser executada por pessoa física ou jurídica, respeitadas as condições desta lei.
Total	69/20	CM 6/20	Institui no município de Santo André a lei que obriga as unidades de saúde públicas do Município, a realizarem exames médicos anuais aos policiais que residam ou trabalhem na cidade.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

IGS/

